

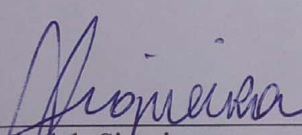
**DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DA RECUPERABILIDADE DOS
ATIVOS
E TAXAS DE DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que a administração da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FISCO SAÚDE - PE, CNPJ11.996.156/0001-55**, em atendimento ao previsto na Lei nº 11.638/07, CPC nº 01 -Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Deliberação da CVM nº 639/2010, NBCTG01(R3)/2015 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo, sendo que o seu valor líquido está menor que o valor justo estimado, não sendo necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados.

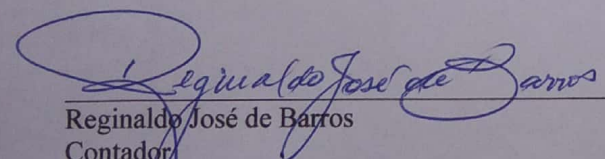
Quanto às taxas de depreciação aplicadas ao ativo imobilizado, a administração entende que as taxas de depreciação aplicadas são as mesmas que já vinham sendo praticadas pela Entidade.

Concluímos que não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizados e não há a necessidade de qualquer alteração nas referidas taxas de depreciação para o exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2020.

Recife, 05 de Março de 2021.



José Ernival de Siqueira
Diretor Executivo
CPF: 005.091.914-87



Reginaldo José de Barros
Contador
CPF: 477.410.664-04
CRC-PE: 15.617/O-7